#### EDITAL Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

# PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA PNPD/CAPES, DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGLETRAS)

#### 1. FINALIDADE

O Presidente do Colegiado de Pós-Graduação em Letras, campus de Três Lagoas, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, com a finalidade de selecionar candidatos à vaga de Pós-Doutorado PNPD/CAPES, do Programa de Pós-Graduação em Letras, campus de Três Lagoas, na área de concentração: Estudos Linguísticos.

# 2. ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

De 07 a 27 de janeiro de 2019 estarão abertas as inscrições para seleção de bolsista PNPD/CAPES institucional, uma vaga vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLetras), em temas ligados a uma das linhas de pesquisa do PPGLetras na área de concentração de Estudos Linguísticos. As atribuições de atividades ao bolsista atenderão aos critérios do presente edital e às demandas do Programa. A referida bolsa é válida por doze meses, com possibilidade de prorrogação a critério do PPGLetras. Vide Portaria nº 86 da CAPES. de 03 de iulho disponível de 2013. http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd.

# 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O processo seletivo será para o preenchimento de uma vaga com proposta em consonância com uma das linhas de pesquisa do PPGLetras, dentro da área de concentração de Estudos Linguísticos, sendo que:
  - 3.1.1. O candidato melhor colocado que preencher os requisitos constantes na Portaria nº 86 da CAPES, de 03 de julho de 2013 receberá bolsa PNPD/CAPES;
- 3.2. A Comissão Avaliadora (CA) será formada por comissão a ser instituída pela coordenação do PPGLetras, após a finalização das inscrições. Após análise e avaliação da documentação requerida no processo de inscrição e mérito dos candidatos, a CA encaminhará os resultados à Comissão Setorial de Pesquisa (CSP) do CPTL/UFMS para conferência e avaliação do processo, de forma que a CSP emitirá um parecer técnico consubstanciado sobre o impacto para o Programa de pós-graduação da UFMS, contendo a classificação dos candidatos inscritos.



#### Serviço Público Federal Ministério da Educação



## Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**UFM**

- 3.3. Não poderão avaliar os candidatos membros da comissão que tenham tido relação apresentada no Currículo Lattes dos candidatos como orientadores e/ou supervisores de mestrado, doutorado, pós-doutorado e que tenham sido apontados como supervisores do bolsista para o pós-doutoramento no Anexo I.
- 3.4. Este processo obedecerá às orientações contidas na Portaria no 86 da CAPES, de 03 de julho de 2013; e a RESOLUÇÃO Nº 279, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.
- 3.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

#### 4. REQUISITOS DO CANDIDATO

Conforme Portaria nº. 86 de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do candidato a bolsista exige-se:

- I possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Letras, câmpus de Três Lagoas;
- II disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- III não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
  - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
- § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- § 2º Professores substitutos, no Brasil, poderão ser aprovados na modalidade "a" do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação em Letras, câmpus de Três Lagoas.
- § 3º Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

#### 5. REQUISITOS DO SUPERVISOR DO CANDIDATO

O supervisor do candidato a bolsa do PNPD deverá:

 I – Ser credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Letras do câmpus de Três Lagoas, como docente permanente.

#### 6. OBJETIVO DO ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

Promover a realização de estudos de alto impacto científico, inserindo pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral e estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos no Programa de Pós-Graduação em Letras, câmpus de Três Lagoas.

# 7. DAS OBRIGAÇÕES DO PÓS-DOUTORANDO

- 7.1. Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa e ensino previstas no projeto de pesquisa e no plano de trabalho (Item 8 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO).
- 7.2. Entregar os documentos necessários para a implementação da bolsa, dentro do prazo estabelecido, sejam eles solicitados pelo órgão de fomento e/ou pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, câmpus de Três Lagoas.
- 7.3. A não entrega da documentação nos prazos devidos implicará a desclassificação do candidato.
- 7.4. Cumprir todas as normas estabelecidas pelo regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado e orientações contidas na Portaria CAPES nº. 086 de 03 de julho de 2013.
- 7.5. O proponente deverá colaborar como docente, voluntariamente e com a autorização do supervisor, em disciplinas dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFMS, com autorização expressa dos respectivos colegiados, atendendo a legislação em vigor.
- 7.6. Cumprir as obrigações e atividades constantes nas normas institucionais e da CAPES que regem este processo.
- 7.7. O não cumprimento das normas pode acarretar em desligamento do estágio pós- doutoral e perda da bolsa.

- 7.8. Apresentar Relatório de Atividades Anual, tendo entre suas atividades o auxílio à docência, o apoio à disciplina na graduação e na pós-graduação, a participação em projetos de pesquisas e publicações de artigos.
- 7.9. Toda produção bibliográfica, artística, técnica ou de divulgação decorrente do Pós-Doutorado deverá mencionar necessariamente a condição de Pós-Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Letras, câmpus de Três Lagoas.

# 8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- 8.1. Toda a documentação relacionada abaixo deverá ser digitalizada em formato *pdf* e enviada conforme orientações no item 9.
  - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1) e assinada tanto pelo candidato quanto pelo provável supervisor.
  - b) Carteira de identidade e do CPF.
  - c) Certificado de reservista (somente para brasileiros do sexo masculino).
  - d) Se estrangeiro, documento de identificação (passaporte ou RNE Registro Nacional de Estrangeiro).
  - e) Diploma de Doutorado (frente e verso), obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES ou cópia da ata de defesa ou documento equivalente.
  - f) Histórico escolar da Graduação, Mestrado e do Doutorado (frente e verso).
  - g) Comprovante de residência.
  - h) Certidão de quitação eleitoral, obtida em cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site http://www.tse.gov.br/internet/servicos\_eleitor/quitacao.htm (não serão aceitos comprovantes de votações).
  - i) Currículo Lattes documentado (ou seja, acompanhado de cópia dos documentos que comprovem os itens pontuados nesta seleção – vide anexo 2), obtido a partir da Plataforma Lattes – CNPq, com atividades exercidas e publicações dos últimos cinco anos (de 2014 a 2018). As cópias dos comprovantes deverão ser identificadas pelo número do item e subitem ao qual ele está enquadrado na ficha de pontuação, em arquivos individuais (exemplo Item 3.1).
  - j) Ficha de pontuação preenchida (anexo 2) com pontuação referente a atividades exercidas e publicações dos últimos cinco anos (de 2014 a 2018), exceto os itens 1 e 2 (sem prescrição de tempo





decorrido).

k) Arquivo com Projeto de Pesquisa (modelo do próprio candidato, desde que atenda às exigências para pontuação disponíveis no anexo 3) e Plano de Trabalho (anexo 4) a ser executado durante a vigência da bolsa. O Projeto deverá estar obrigatoriamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGLetras, conforme listado abaixo e com temática na área de atuação do orientador pretendido.

Área de Concentração	Linhas de Pesquisa		
Estudos Linguísticos	ANÁLISE, DESCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE LÍNGUAS NATURAIS		
	DISCURSO, SUBJETIVIDADE E ENSINO DE LÍNGUAS		

- I) Carta de Aceite, com assinatura do supervisor (anexo 5).
- m) Candidatos que se enquadrarem na modalidade "c" (item 4, inciso IV) deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, ou documento que comprove a possibilidade de afastamento se aprovado, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, além dos documentos exigidos nos itens anteriores.
- n) Candidatura de professores substitutos ou com contratos temporários em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, sem prejuízo de suas atividades de docência, dependerá de análise e aprovação do Programa de Pós-Graduação em Letras, câmpus de Três Lagoas.

# 9. DA INSCRIÇÃO

- 9.1. As inscrições deverão ser efetuadas via e-mail de 07 a 27 de janeiro de 2019, encaminhando-se toda a documentação relacionada no item 8, em PDF, para o e-mail da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, câmpus de Três Lagoas: secretariappgletras@gmail.com, e também seguinte endereço eletrônico: para pnpdppgletrasufms2018.2019@gmail.com.
  - 9.1.1. Serão aceitas inscrições encaminhadas até as 23:59 do último dia;
  - 9.1.2. Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 9.2. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.
- 9.3. O deferimento das inscrições será publicado até o dia 29 de janeiro de 2019

e divulgada na página eletrônica do PPGLetras do CPTL: <a href="https://cptl.ufms.br/ppgletras/">https://cptl.ufms.br/ppgletras/</a>.

# 10. SELEÇÃO

- 10.1 A avaliação do candidato dar-se-á pela análise e pontuação:
- a) Curriculum Lattes ou *Foreign Researcher* Curriculum Vitae por meio da Tabela de pontuação para análise curricular (Anexo 2).
- b) Do Projeto de Pesquisa (modelo do próprio candidato) cujos critérios de pontuação constam da Tabela de pontuação para análise do projeto (anexo 3).
- c) Do Plano de Trabalho de Pós-doutorado (anexo 4).
- 10.3 A classificação final dar-se-á de acordo com a média aritmética das duas notas obtidas a partir do Plano de Trabalho de Pós-doutorado (anexo 4) e do Projeto de pesquisa que, por sua vez, será avaliado tendo como base a Tabela de pontuação para análise (anexo 3), somada com a pontuação do curriculum (anexo 2). O primeiro colocado será convocado para assinar o termo de compromisso. Caso recuse, seguirá a convocação, respeitando a ordem decrescente de classificação.
- 10.3.1 Critérios de desempate:
- 1º) candidato que obtiver a maior nota na avaliação do Currículo Lattes
- 2º) candidato que obtiver a maior nota no projeto de pesquisa.
- 10.4 O candidato selecionado, com maior nota, será convocado imediatamente após a divulgação do resultado final e terá o prazo máximo de 15 dias para assumir as atividades junto ao PPGLetras.
- 10.5 O Candidato melhor colocado que preencher os requisitos para receber bolsa PNPD /CAPES terá direito a bolsa pelo período de um ano, podendo ser renovada, respeitadas as normas vigentes e necessidades do Programa.
- 10.6 A homologação dos resultados da avaliação será divulgado até o dia 08 de fevereiro de 2019, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Letras, câmpus de Três Lagoas: <a href="https://cptl.ufms.br/ppgletras/">https://cptl.ufms.br/ppgletras/</a>.

# 11 DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:



- 11.3 Não atender a todos os requisitos apresentados no Item 4 deste edital com relação à supervisão.
- 11.4 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 11.5 Não apresentar toda a documentação exigida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, item 8.
- 11.6 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 11.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento disponível a partir da Resolução Nº 279, de 1º de novembro de 2017.
- 11.8 Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado.
- a. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, câmpus de Três Lagoas.

Maiores informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras do CPTL/UFMS. Fone: +55 67 3509-3701, e-mail: <a href="mailto:secretariappgletras@gmail.com">secretariappgletras@gmail.com</a>.

Três Lagoas, 07 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Renato Rodrigues Pereira Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras

#### **ANEXO I**

# FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato (a):		
Telefones:		
Endereço completo:		
e-mail:		
Supervisor pretendido:		
Programa de Pós-Graduação:		
Área de Concentração:		
Observações:		
Anexar toda documentação exigida no item 8 dest	e Edital.	
Assinatura		
Local e data		
d	le de	
. Q	.c ue	_

#### **ANEXO 2**

Tabela de Pontuação Titulação (titulação máxima, não cumulativa)

#### PREENCHER A PARTIR DO ARQUIVO EXCEL

# Só serão computadas atividades exercidas apenas nos últimos 5 anos (2014 a 2018)

Critérios	Valor	n	Total
1. PROFISSIONAL	Valui	11	TOtal
1.1. Título de Doutor com tese na área, com pós- doutorado na área ou área afim.	75,0		
1.2. Título de Doutor com tese na área afim, com pós- doutorado na área ou em área afim.	60,0		
1.3. Título de Doutor com tese na área.	55,0		
1.4. Título de Doutor com tese em área afim.	50,0		
2. ATIVIDADES DE ENSINO			
	declaraçã	o do	
<ul> <li>empregador/responsável)</li> <li>2.2.1. Em curso de pós-graduação stricto sensu por disciplina.</li> </ul>	3,0		
2.1.2. Docência em curso superior, por disciplina na área/sub-área, por período letivo, com carga horária igual ou superior a 30 horas (incluindo pós-graduação lato sensu).			
2.2. Premiações ou menções por desempen científico	ho pedaç	jógico e	
Por prêmio (comprovado com certificado, diploma ou outro documento válido)	3,0		
3. ATIVIDADES PESQUISA			
3.1. Projetos de Pesquisa (aprovado, concluíd andamento, comprovado com declaração ou documento equivalente)	lo ou em ı outro		
3.1.1. Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por agência defomento (ex.: CNPq, Capes, Finep, Fundect, entre outras agências), por projeto.			
3.1.2. Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq, Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora CNPq, por ano (comprovado com declaração ou outro documento equivalente).	15,0		
3.1.3. Bolsista de programa de fixação de doutores (professor visitante, DCR, RD, CAPES/ CNPq/ Fundações de Apoio, etc.), (comprovado com declaração ou outro	10,0		



#### Serviço Público Federal Ministério da Educação



# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul UFM

documento equivalente).		
3.2. Artigos publicados ou aceitos em perio		
(Artigos publicados ou aceitos em perió		
especializados, comprovado com cópia da do artigo e, no caso de artigo no prelo,		
Aceite do Editor	unoxui c	
Chefe, por artigo) 3.2.1. Conceito QUALIS A1	20,0	
3.2.2. Conceito QUALIS	18,0	
A2	40.0	
3.2.3. Conceito QUALIS B1	12,0	
3.2.4. Conceito QUALIS B2	10,0	
3.2.5. Conceito QUALIS	8,0	
B3 3.2.6. Conceito QUALIS B4	6,0	
3.2.7. Conceito QUALIS B5	4,0	
3.2.8. Conceito QUALIS C ou publicados em	0,5	
periódicos que não tiverem classificação		
Qualis, mas que tiverem corpo editorial (autoria ou co-autoria)		
3.3. Livros, Capítulos de Livros (comprovado	do com c	ópia da
capa, contracapa e sumário).		
3.3.1. Livros publicados, por livro (Livro Publicado	8,0	
ou Organização de Obra Publicada na área desta		
seleção, com Corpo Editorial). 3.3.2. Organização de Obra Publicada na área,	3.0	
por livro		
3.3.3. Capítulos de livros publicados na área, por	3,0	
capítulo.  3.4. Publicações em eventos científicos (o	omprova	do com
certificado ou cópia integral da comunicaçã	,0111p10va( 0)	do com
3.4.1. Resumos expandidos em anais de eventos	1,5	
internacionais 3.4.2. Resumos expandidos em anais de eventos	1.0	
nacionais	1,0	
3.3.4.3. Resumos expandidos em anais de eventos	1,0	
Regionais		
3.3.4.4. Resumos simples em anais de eventos	1,0	
(Internancionais/ Nacionais)	·	
3.5. Orientações concluídas e aprovadas (	comprova	do com
declaração ou cópia daata de defesa do oriè	ntando)	
3.5.1. Monografia/Trabalho de final de curso	1,0	
de graduação ou equivalente 3.5.2. Iniciação Científica	2,0	
3.5.3. Mestrado	6,0	
3.5.4. Doutorado	9,0	
	,	ndo com
3.6. Co-orientações concluídas e aprovadas ( declaração ou cópia da ata de defesa do orie	entando)	iuo com



#### Serviço Público Federal Ministério da Educação



## Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul FM

3.6.1. Monografia/Trabalho de conclusão de curso de graduação ou equivalente	0,5		
de graduação ou equivalente 3.6.2. Iniciação Científica	1,0		
3.6.3. Mestrado	3,0		
3.6.4. Doutorado	4,0		
3.7. Participação em Eventos (comprovado co	om declar	ação ou	
outro documento equivalente)			
3.7.1. Apresentação como convidado em congresso, seminário, conferência, palestra, simpósio, ou equivalentes (por apresentação).	1,0		
3.7.2. Participação como membro da comissão organizadora de congresso, seminário, conferência, palestra, simpósio, ou equivalentes (por participação) - Regionais/Nacionais ou Internacionais	1,0		
3.8. Participação em bancas (comprovado co outro documento equivalente)	om declar	ação ou	
3.8.1. Monografia/Trabalho de final de curso de graduação ou equivalente 3.8.2. Qualificação de Mestrado	0,5		
3.8.2. Qualificação de Mestrado	1,0		
3.8.3. Qualificação de Doutorado	2,0		
3.8.4. Mestrado	2,0		
3.8.5. Doutorado	4,0		
TOTAL GERAL			



# ANEXO 3 Tabela de pontuação para análise do projeto

Título - (0,4 pontos)	Valor do item	Total
O título está claro e objetivo?	4	
Introdução – (3,0 pontos)	Valor do item	
Contextualiza o tema do projeto adequadamente?	5	
Apresenta referencial teórico consistente e relacionado ao tema?	5	
Define e delimita o problema de forma adequada?	5	
Justifica a pesquisa de forma adequada?	5	
A fundamentação teórica é consistente?	5	
Apresenta justificativa quanto à relevância social da pesquisa?	5	
Objetivo (s) – (2,0 pontos)	Valor do item	
Geral – Está articulado e coerente com o problema apresentado?	10	
Específicos – Permitem alcançar o objetivo geral?	10	
Material e métodos – (2,0 pontos)	Valor do item	
Apresenta o tipo de estudo?	5	
O delineamento está adequado ao problema?	5	
Há coerência entre metodologia, objetivos e referencial?		
Aborda implicações éticas envolvendo seres humanos ou animais?	5	
Cronograma – (1,0 ponto)	Valor do item	
O cronograma físico é viável?	5	
As diferentes etapas da pesquisa estão devidamente descritas?	5	
Referências Bibliográficas – (1,6 pontos)	Valor do item	
Seguem o formato previsto no edital? (ABNT NBR 6023)	4	
Todos os autores dos demais itens foram referenciados?		
A citação dos autores do corpo do projeto está correta? (ABNT NBR 10520)	4	
As referências utilizadas têm boa qualificação?	4	
Total	100	



#### **ANEXO 4**

### PLANO DE TRABALHO DE PÓS-DOUTORADO

1.	DADOS GERAIS
1.1	Nome do candidato:
1.2	Programa:
1.3	Área de concentração:
1.4	Nome do (a) Supervisor (a):
1.5	Período:/ a/
2.	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
2 1 Fns	sino (3,0)
Z.1 L110	51110 (0,0)
2.2 Pes	squisa (3,0)
2.3 Ext	ensão (2,0)

2.4 Inovação	(2,0)				
L					
		Local	e data:		
			de	de	•
	Nome	nor ovtonoo	do não doutoron	do	
	nome	poi extenso	do pós-doutoran	uu.	
		Δeein	natura		
		/ (3311)	iatara		

#### **ANEXO 5**

#### **CARTA DE ACEITE**

Eu, Prof.(a	) Dr.(a)			
credenciado(a) co	mo	no Programa	de Pós-Graduação	em
	, área de conc	entração	, ac	eito
supervisionar	C	(a)	candidate	)(a)
			_, se aprovado(a)	no
Processo Seletivo	de Pós-Doutorado para	a oº semestre	e de 20, obedecendo	os
seguintes termos:				
•	sificação do candidato i o Comitê de Pesquisa d			
	Local	e data		
	,	de	de 20	
	Prof.(a) Dr.(a)			